



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7/2016

Modifica-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 7/2016.

Art 1º Dê-se ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 7/2016 a seguinte redação:

"Art. 2º Todos os condutores dos veículos deverão executar o serviço de táxi com uniformes padronizados, conforme modelos no anexo II deste decreto:

a) camisa social ou camisa pólo, com manga curta ou longa, na cor branca;

b) calça social ou calça jeans, nas cores azul ou preta;

c) calçado: sapato, sapatênis ou tênis, sem definição de cor"

Sala das sessões, em 25 de abril de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

IVAN LUIZ PAGANINI
Secretário

NELSON LUIS MAYER
Presidente

GILMAR CANAL
Relator



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente alteração justifica-se através de pedidos dos condutores destes veículos - taxistas, que nos indicaram que essas seriam as melhores padronizações para seus uniformes.

Sala das sessões, em 25 de abril de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

IVAN LUIZ PAGANINI
Secretário

NELSON LUIS MAYER
Presidente

GILMAR CANAL
Relator